



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Área de Concentração: Fisioterapia e Desempenho Funcional

Via Washington Luís, Km 235 - CEP. 13.565-905 - SÃO
CARLOS - SP

TEL: (016) 3351-8448. E-mail: ppgft@ufscar.br

EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO 2019 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (PPGFT) DA UFSCAR

Introdução

O Processo Seletivo para ingresso no Mestrado 2019 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) está aberto a candidatos de diferentes áreas do conhecimento que desejem desenvolver pesquisa em temas relacionados à Fisioterapia.

O candidato deverá escolher 1 (um) orientador, conforme relação disponível no Anexo A deste edital, devendo o candidato assinalar sua opção na Ficha de Inscrição (Anexo B). Pessoas com necessidades especiais deverão informar sua condição na Ficha de Inscrição (Anexo B).

Descrição do Processo Seletivo

O Processo Seletivo para ingresso no Mestrado 2019 do PPGFT da UFSCar seguirá as seguintes fases, de acordo com Cronograma (Anexo C):

1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

1.1. Data de divulgação do Edital: ver Cronograma no Anexo C;

1.2. O prazo para impugnação do Edital ou para solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital será de 2 dias (ver Cronograma - Anexo C). A solicitação de impugnação do Edital ou de esclarecimento em relação ao texto do Edital deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas;

1.3. O resultado da impugnação ou esclarecimentos sobre o texto do edital será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) no dia indicado no Cronograma (Anexo C).

2. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGFT da UFSCar EM 2019

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis indicados no Cronograma (Anexo C);

2.2. As inscrições poderão ser realizadas na secretaria do PPGFT da UFSCar, localizada no Departamento de Fisioterapia, ou enviadas por correio (**preferencialmente via SEDEX**) para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Departamento

de Fisioterapia, Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luís, km 235, Bairro Monjolinho, CEP: 13565-905 - São Carlos-SP. Os documentos deverão ser entregues **em envelope lacrado**, contendo a identificação do candidato. Nos casos de remessa da documentação por via postal, será considerada a data de postagem até **25/09/2018**;

2.3. Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição (Anexo B) devidamente preenchida e assinada nos três locais indicados: 1. **PROCESSO SELETIVO DO PPGFT DA UFSCar - MESTRADO 2019** e 2. **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL** e 3. **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO ou DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO**. Observação: serão indeferidas as inscrições que não estiverem assinadas nos três locais indicados;
- Cópia simples do diploma e histórico da Graduação, ou documento que comprove o término da graduação antes do período de matrícula no curso de Mestrado do PPGFT da UFSCar;
- Curriculum Vitae impresso, contendo os comprovantes de forma organizada (não há necessidade de autenticação dos comprovantes), de acordo com o Anexo E;
- Cópia simples dos documentos RG e CPF (não anexar ao currículo);
- Alunos estrangeiros deverão apresentar cópia simples do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Projeto de Pesquisa (máximo de 20 páginas, letra 12 Times New Roman, espaçamento 1,5 e margens 2 cm). Deverá conter: Capa, Resumo, Introdução, Métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas. Sumário, Abstract e Anexos/Apêndices poderão ser adicionados sem que sejam contabilizados nas 20 páginas.

2.3.1. O aluno que for aprovado no mestrado do PPGFT da UFSCar terá prazo de 12 meses, contados a partir da matrícula, para apresentação do diploma da graduação, caso contrário será desligado do Programa;

2.3.2. Diploma de Graduação emitido por Instituição estrangeira, que não tenha sido previamente reconhecido, terão 12 meses para regularização, contados a partir da matrícula no PPGFT da UFSCar.

2.4. Deferimento de inscrições, recursos e impugnações:

2.4.1. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como o(s) motivo(s) do indeferimento, será realizada no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br), de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.2. A Comissão Preliminar de Seleção será divulgada no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br), de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.3. O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá apresentar recurso no período indicado no Cronograma (Anexo C), deixando explícitas as razões que o fundamentam. Caso necessite, o candidato indeferido poderá anexar documentos pertinentes. A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. As solicitações de recurso serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPGFT) da UFSCar;

2.4.4. Os candidatos poderão apresentar solicitação de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção, caso considere que há relação de vínculo com algum candidato. Esta solicitação deverá vir fundamentada, e quando cabível, acompanhada de documentos comprobatórios. O candidato poderá apresentar solicitação de impugnação no período indicado no Cronograma (Anexo C) a qual deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de impugnação enviadas por meio de mensagens eletrônicas. As solicitações de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção serão analisadas pela CPGFT da UFSCar;

2.4.5. O resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos relacionados às inscrições indeferidas, e o resultado final das inscrições deferidas serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.6. O resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos pedidos de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção, e o resultado final dos membros da Comissão de Seleção (composta por 03 membros) serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O PPGFT da UFSCar tem como filosofia a excelência na formação dos seus egressos, e o desenvolvimento do conhecimento científico. Neste contexto, a seleção de candidatos é uma etapa importante, a qual tem como objetivo avaliar as potencialidades dos candidatos, por meio de seu desempenho acadêmico-científico, bem como sua capacidade para elaboração e desenvolvimento de estudos de relevância científica em sua área de atuação.

O Processo Seletivo de Mestrado será realizado em quatro etapas. Será atribuída uma pontuação numa escala de 0 a 10 para cada atividade: Exame de proficiência em língua inglesa (1ª Etapa), Prova teórica de conhecimento em Fisioterapia (2ª Etapa), Análise e arguição do projeto de pesquisa (3ª Etapa) e Análise do currículo vitae (4ª etapa).

3.1. 1ª Etapa - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

3.1.1. Prova de Proficiência em Língua Inglesa irá avaliar a compreensão de textos científicos em inglês na área de conhecimento da Fisioterapia e será realizada de acordo com Cronograma (Anexo C);

3.1.2. A Prova de Proficiência em Língua Inglesa terá a duração de 2 horas, com início às 08h00 e término às 10h00;

3.1.3. Para solicitar dispensa da Prova de Proficiência em Língua Inglesa o candidato deverá requerer na ficha de inscrição (Anexo B) e no ato da inscrição apresentar certificado de proficiência realizado até dois anos antes do dia da inscrição, seguindo pontuação do Quadro 1.

Quadro 1. Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas

Certificados aceitos	Pontuação mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)	460
OEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60

3.1.4. Serão aprovados na Prova de Proficiência em Língua Inglesa somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% da pontuação obtida pelo candidato melhor pontuado.

3.1.5. Durante a Prova de Proficiência em Língua Inglesa os candidatos poderão utilizar dicionário impresso da língua inglesa. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os candidatos durante a prova.

3.1.6. O resultado da 1ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.1.7. Caberá recurso ao resultado da 1ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 1ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3.2. 2ª Etapa - PROVA TEÓRICA DE CONHECIMENTO EM FISIOTERAPIA

3.2.1. A Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia será de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões, e será realizada de acordo com Cronograma (Anexo C);

3.2.2. A Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia terá a duração de 3 horas, com início às 14h00 e término às 17h00;

3.2.3. Serão aprovados na Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% da pontuação obtida pelo candidato melhor pontuado;

3.2.4. As questões da Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia versarão sobre temas relacionados à bibliografia recomendada no Anexo D;

3.2.5. Não será permitida, durante a Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia, a consulta dos candidatos a quaisquer materiais, impressos e/ou eletrônicos;

3.2.6. O resultado da e 2ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.2.7. Caberá recurso ao resultado da 2ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 2ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3.3. 3ª Etapa - ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.3.1. A data, horário e local da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa de cada candidato serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.3.2. A banca será composta por 3 (três) avaliadores;

3.3.3. Será atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, por qualquer motivo, não se apresente no horário previsto à realização da Arguição do Projeto de Pesquisa;

3.3.4. O candidato poderá optar por fazer a Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa via Skype. Nesse caso, o candidato deverá informar o seu interesse na ficha de inscrição (Anexo B). O PPGFT da UFSCar não se responsabiliza por falhas técnicas que podem ocorrer durante a arguição via Skype;

3.3.5. Na Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa serão avaliados os seguintes quesitos:

I. Relevância e Consonância do projeto com a linha de pesquisa do orientador selecionado no momento da inscrição neste Processo Seletivo;

II. Relevância do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento do candidato em relação aos métodos propostos;

III. Viabilidade do projeto de pesquisa;

IV. Projeção dos resultados esperados.

Cada quesito terá pontuação máxima de 2,5 pontos sendo que a etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa terá nota de 0 a 10,0;

3.3.6. Serão aprovados na etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0.

3.3.7. O resultado da 3ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.3.8. Caberá recurso ao resultado da 3ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 3ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3.4. 4ª Etapa - ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.4.1. A análise do Curriculum Vitae será realizada no período no Cronograma (Anexo C);

3.4.2. A banca será composta por 3 (três) avaliadores;

3.4.3. O Curriculum Vitae será pontuado segundo os itens apresentados no Anexo E. Será atribuída uma nota para cada candidato nos quatro grupos: Grupo A – Formação Acadêmico-Científico; Grupo B – Experiência Profissional e Didática; Grupo C – Formação Continuada e Grupo D – Produção Científica nos últimos 5 anos, de acordo com os documentos comprobatórios enviados.

Em seguida, a nota de cada candidato será ponderada em cada grupo, em relação aos candidatos que estiverem concorrendo com o mesmo orientador, da seguinte forma: o candidato que obtiver a maior nota no Grupo A receberá a nota 2,0; no Grupo B receberá a nota 2,0; no Grupo C – receberá a nota 1,0 e no Grupo D receberá a nota 5,0. E então, será realizada a ponderação (regra de 3) entre as notas dos candidatos em cada Grupo. Desta forma, a nota final será obtida pela soma das notas ponderadas de cada grupo.

3.4.4. Caberá recurso ao resultado da 4ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 4ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3.4.5. O resultado da 4ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será aprovado e convocado para a matrícula o candidato que tenha obtido maior nota da soma aritmética das: Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia, Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e Análise do Curriculum Vitae, de acordo com o número de vagas disponível para cada orientador. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C);

4.2. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo acarretará na atribuição de nota 0,00 (zero) para aquela etapa.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Documentos exigidos para Matrícula:

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) (para candidatos estrangeiros);
- Cópia do diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- Cópia do histórico escolar de Graduação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para desempate serão utilizados os seguintes critérios nesta ordem: maior nota na prova de conhecimento em Fisioterapia, maior pontuação no currículo vitae com os critérios deste edital, maior nota no Projeto de Pesquisa e maior idade.

Não há definição do número de bolsas de estudo para os candidatos que ingressarem no Mestrado do PPGFT da UFSCar em 2019. O critério de distribuição de bolsas será regido pela Norma Complementar vigente.

As demais questões não previstas neste edital serão dirimidas pela CPGFT da UFSCar no uso de sua competência, conforme o Regimento Interno e Normas Internas vigentes do PPGFT da UFSCar.

ANEXO A – Vagas por docente

ORIENTADORES	Número de vagas
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira	1
Profa. Dra. Ana Carolina Campos	1
Profa. Dra. Anabelle Silva Cornachione	1
Profa. Dra. Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi	2
Profa. Dra. Anna Carolyn Lepesteur Gianlorenço	1
Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva	1
Profa. Dra. Eloisa Tudella	1
Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão	2
Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto	1
Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade	1
Profa. Dra. Luciana De Michelis Mendonça	1
Profa. Dra. Mariana Árias Ávila Vera	2
Prof. Dr. Maurício Jamami	2
Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha	2
Profa. Dra. Patricia Driusso	2
Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão	2
Profa. Dra. Paula Rezende Camargo	1
Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes	1
Prof. Dr. Richard Eloin Liebano	2
Profa. Dra. Tania de Fatima Salvini	1
Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato	1
Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo	2
Profa. Dra. Valéria Amorim Pires Di Lorenzo	2

ANEXO B

(Preencher em letra LEGÍVEL de forma ou digitado e assinar nos campos indicados)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS				
NOME				
ENDEREÇO	Rua/Av:	nº	Bairro:	
	CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES	CELULAR: ()	FIXO: ()	RECADO: ()	
E.MAIL	PRINCIPAL:		ALTERNATIVO:	
DOCUMENTOS	CPF:	RG:	DT EXP RG:	ÓRGÃO EXP:
NACIONALIDADE:		NACIONALIDADE:		
REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIROS - RNE (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS):				
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:		

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
Graduação	INSTITUIÇÃO:
	CURSO:
	DATA INÍCIO

PROCESSO SELETIVO DO PPGFT DA UFSCar - MESTRADO 2019
Orientador (especifique o orientador com o qual deseja realizar o mestrado):
Deseja realizar a fase de análise e arguição do projeto de pesquisa e de análise do curriculum vitae pelo SKYPE? Sim () Não () SKYPE: _____
Tem necessidades especiais para a realização do processo seletivo? Sim () Não () Qual necessidade especial? _____
Dispensa da prova de língua inglesa? Sim () Não () Entregar comprovante de proficiência realizado até dois anos antes do dia da inscrição
Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL
Declaro que li e concordo, plena e expressamente, com todos os termos inscritos no Edital de Seleção ao Mestrado do PPGFT da UFSCar.
Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Declaro que **NÃO** tenho nenhuma relação de vínculo com nenhum dos membros relacionados abaixo e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção do Mestrado do PPGFT da UFSCar.

As relações ou vínculos dos candidatos com os membros da Comissão Preliminar de Seleção a serem informadas no ato da inscrição poderão ser:

I – Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

II – Membro que seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;

V – Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

OBS: O fato de ter sido aluno ou ter publicações com qualquer membro da comissão de seleção não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.

Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Declaro que **TENHO** relação de vínculo com o(s) seguinte(s) membro(s) relacionado(s) abaixo e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção do Mestrado do PPGFT da UFSCar.

Membro: _____ VÍNCULO: _____

Membro: _____ VÍNCULO: _____

Assinatura _____

RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGFT da UFSCAR

Profa. Dra. Ana Carolina Campos	Prof. Dr. Mauricio Jamami
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira	Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
Profa. Dra. Anabelle Silva Cornachione	Profa. Dra. Patricia Driusso
Profa. Dra. Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi	Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão
Profa. Dra. Anna Carolyn Lepeteur Gianlorenço	Profa. Dra. Paula Rezende Camargo
Profa. Dra. Aparecida Maria Catai	Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes
Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva	Prof. Dr. Richard Eloin Liebano
Profa. Dra. Eloisa Tudella	Profa. Dra. Stela Márcia Mattiello
Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão	Profa. Dra. Tania de Fátima Salvini
Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto	Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato
Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade	Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo
Profa. Dra. Luciana De Michelis Mendonça	Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre
Profa. Dra. Mariana Arias Avila Vera	Profa. Dra. Valéria Amorim Pires Di Lorenzo

ANEXO C - Cronograma

Descrição	Período
Divulgação do Edital	
Data da divulgação do Edital	10/08/2108
Prazo para impugnação do Edital ou para a solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital	13/08/2108 e 14/08/2108
Divulgação do resultado sobre impugnação ou esclarecimentos sobre o Edital	15/08/2018
Inscrição para o Processo Seletivo	
Período de Inscrição dos(as) candidatos(as)	16/08/2018 a 25/09/2018
Divulgação do deferimento das Inscrições	28/09/2018
Divulgação da Banca Preliminar de Seleção	28/09/2018
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	01/10/2018 a 10/10/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos membros da Comissão Preliminar de Seleção	01/10/2018 a 10/10/2018
Divulgação final do deferimento das inscrições	11/10/2018
Divulgação final dos membros da Comissão de Seleção	11/10/2018
Fases do Processo de Seleção	
1ª Etapa - Prova para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa (Eliminatória) e 2ª Etapa - Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia (Eliminatória)	
Data de realização da Prova para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa (8h00 – 10h00) e da Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia (14h00 – 17h00)	15/10/2018
Divulgação do resultado dos aprovados nas 1ª e 2ª Etapas	18/10/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados da 1ª e 2ª Etapas	19/10/2018 a 30/10/2018
Divulgação dos resultados dos recursos e da lista definitiva dos aprovados nas 1ª e 2ª Etapas	01/11/2018
3ª Etapa - Análise e arguição do projeto de pesquisa (Eliminatória) e 4ª Etapa - Análise do Curriculum Vitae	
Divulgação da data, hora e local da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	01/11/2018
Período de realização da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	05/11/2018 a 09/11/2018
Divulgação dos resultados da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, da Análise do Curriculum Vitae e da lista de aprovados no processo de seleção, incluindo a ordem de classificação (considerando o número de vagas de cada orientador)	14/11/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, da Análise do Curriculum Vitae e do resultado do processo de seleção	19/11/2018 a 30/11/2018
Aprovação e Classificação	
Divulgação da lista definitiva dos aprovados e da ordem de classificação (considerando o número de vagas de cada orientador)	07/12/2018
Período de Matrícula	
Início do Semestre	
	Fevereiro/2019
	Previsão de início em março de 2019

ANEXO D – Bibliografia

- Carr J, Shepherd R. Reabilitação Neurológica. Otimizando o Desempenho Motor. Barueri: Manole, 2008. **Capítulo 8.**
- Deturk WE, Cahalin LP. Fisioterapia cardiopulmonar: baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007. **Capítulos 3 e 5.**
- Ferreira CHJ. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. **Capítulo 12.**
- Freitas PP. Reabilitação da mão. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005. **Capítulo 26**
- Houglum PA, Bertoti DB. Cinesioterapia Clínica de Brunnstrom. 6ed. Barueri: Manole, 2012. **Capítulos 1 e 2.**
- Levangie PK, Norkin CC. Joint Structure & Function. A comprehensive analysis. 4ed. Philadelphia: FA Davis Company, 2005. **Capítulo 1**
- Perracini MR, Fló CM. Funcionalidade e envelhecimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. **Páginas 115 a 151**
- Robertson V, Ward A, Low J, Reed A. Eletroterapia Explicada: princípios e Prática. 4ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. **Capítulo 2**
- West JB. Fisiologia Respiratória Moderna. 6ed. Manole, 2002. **Capítulos 7 e 8.**
- Shumway-Cook A, Woollacott MH. Controle motor: teorias e práticas. 2ed. Barueri: Manole, 2003. **Capítulo 1.**
- Umphred DA. Reabilitação Neurológica. 4ed. Barueri: Manole, 2004. **Capítulo 4.**
- Alexandre TS. Fragilidade: Sarcopenia, Dinapenia e o Treino Resistido em Idosos. In: Matheus Papaléo Netto; Fábio Takashi Kiradai. (Org.). A quarta idade: o Desafio da Longevidade. 1ed. São Paulo: Atheneu, 2015. **Páginas 209 a 219.**
- Andrade LP, Coelho FGM, Barueri FA, Orcioli-Silva D, Simieli L. Alterações motoras na doença de Alzheimer. In: Coelho FGM, Gobbi S, Costa JLR, Gobbi LTB. (Org.). Exercício físico no envelhecimento saudável e patológico: da teoria à prática. 1 ed. Curitiba: Editora CRV, 2013. **Páginas 201 a 215.**

ANEXO E - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE MESTRADO

		ITEM	VALOR	VALOR MÁXIMO	Pontuação para a ponderação
Grupo A	Formação Acadêmico-Científica	Iniciação Científica - com bolsa	1,00	2,00	2 pontos
		Iniciação Científica ou Monografia de graduação - sem bolsa	0,50	1,00	
		Monitoria	0,50	1,00	
		Prêmios/distinções acadêmicas	0,20	0,40	
		Bolsa de extensão (mínimo de 4 meses)	0,10	0,20	
		Bolsa de apoio técnico à pesquisa	1,00	2,00	
Grupo B	Experiência Profissional e Didática*	Experiência Profissional (até 3 anos) - na área de formação	0,3	0,90	2 pontos
		Experiência Didática (até 3 anos) no Ensino Superior	0,60	1,80	
		Experiência Didática (até 3 anos) em ensino técnico em saúde	0,30	0,90	
Grupo C	Formação continuada	Curso de Especialização (360h) - na área de pesquisa do orientador	0,50	1,00	1 ponto
		Curso de Especialização (360h) - fora da área de pesquisa do orientador	0,30	0,60	
		Curso de Extensão: acima de 100h	0,05	0,15	
		Residência – acima de 900h	1,00	1,00	
Grupo D	Produção Científica nos últimos 5 anos	Autor de livro internacional **	2	4	5 pontos
		Autor de livro nacional**	1	2	
		Capítulo em livro internacional	0,5	1	
		Capítulo em livro nacional	0,25	0,5	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $\geq 2,0$	5	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $< 2,0$ e $\geq 0,9$	4	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $< 0,9$	3	LIVRE	
Artigo Completo sem fator de impacto (JCR) e indexado (SCIELO, MEDLINE, LILACS ou CINAHL)	0,25	1			

* A pontuação da experiência didática dar-se-á pelo período (proporcional ao número de meses) e não pelo número de disciplinas ministradas. A comprovação da experiência profissional dar-se-á exclusivamente por meio da carteira de trabalho e/ou previdência social e a pontuação será proporcional ao tempo trabalhado. ** Serão considerados apenas livros que possuam ISBN e e que contenha no mínimo 50 páginas.